

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA PSS - SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2.012.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 10 horas, na sede da PSS - SEGURIDADE SOCIAL, à Rua Dr. Rafael de Barros, nº 209, 11º andar – conjunto 112, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se a Diretoria-Executiva da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Diretores Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, José Carlos Craveiro Cadima e Wagner Friia.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor-Gerente e Financeiro, secretariado pelo Diretor Administrativo José Carlos Craveiro Cadima, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação sobre: a retirada de patrocínio da **NXP Semiconductors Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda.** como patrocinadora do Plano de Benefícios C.

A Diretoria-Executiva, após o exame da correspondência enviada pela **NXP Semiconductors Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda.** à PSS, informando que deixará de ser patrocinadora desse plano a partir de 01 de junho de 2012, deliberou o quanto segue:

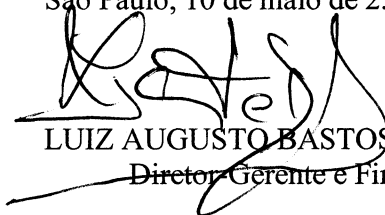
a) analisou a correspondência recebida solicitando a retirada de patrocínio da **NXP Semiconductors Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda.** como patrocinadora do Plano de Benefícios C a partir de 01 de junho de 2012;

b) decidiu submeter à aprovação do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 36, inciso XII, do Estatuto Social da PSS, a retirada de patrocínio da **NXP Semiconductors Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda.** como patrocinadora do Plano de Benefícios C administrado pela PSS-Seguridade Social, a partir de 01 de junho de 2012, de forma que essa retirada deverá ser aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

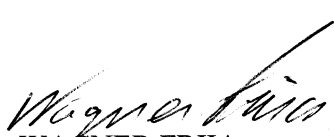
A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

São Paulo, 10 de maio de 2.012.


LUIZ AUGUSTO BASTOS DIAS DA SILVA
Diretor-Gerente e Financeiro


JOSÉ CARLOS CRAVEIRO CADIMA
Diretor Administrativo


WAGNER FRIIA
Diretor de Seguridade